



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA E JULGAMENTO DO PROJETO DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020.** Às 08h:30min do dia 17 de março de 2020, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carira/SE, sito a Rua Ananias José dos Santos, nº 684, Centro, CEP 49.550-000, na Cidade de Carira, Estado de Sergipe, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Estiveram presentes os seguintes membros: JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES (Presidente), TÂNIA MARIA CHAGAS (Secretária), SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA (Membro), incumbidos de receber e abrir os envelopes de habilitação e proposta referente à CHAMADA PÚBLICA nº 01/2020, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013, ART. 20 § 1º E 2º, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26/09/2018.** Iniciados os trabalhos, verificamos a presença da seguinte cooperativa com seu respectivo representante: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL, CNPJ nº 09.397.469/0001-80, representada pela Sra. Matheus Costa Santos. Estive presente na sessão a Senhorita Jainara Lima Menezes – Nutricionista da Alimentação Escolar. Ato contínuo, a comissão procedeu a análise dos documentos de Habilitação, foi decidido HABILITAR a única cooperativa que apresentou o envelope: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL. Em seguida foi feita a abertura do envelope do projeto de venda que foi rubricado por todos os presentes na sessão. Ato contínuo, a Comissão procedeu à análise do projeto de venda já rubricado por todos. Após as análises constatou-se a inexistência de cotação por parte da Cooperativa do item nº 06 – Cenoura, nº 12 – Goiaba, nº 17 – Quiabo, nº 18 – Repolho, nº 20 – Tomate, sendo estes declarados FRACASSADOS. Não sendo necessária a utilização de nenhum critério de desempate. Ao classificado, por ter atendido a todas as exigências da Chamada Pública, foi solicitado pela Nutricionista a apresentação das amostras, até o dia 20 de março de 2020. Foi classificada a seguinte cooperativa com os seguintes itens conforme segue; COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 19 com o valor total de R\$ 240.734,35 (duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Esta Chamada fez o montante de **RS 240.734,35 (duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão



000181

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

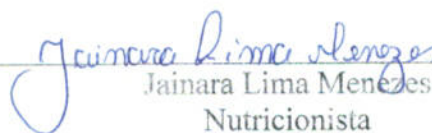
e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo membro da cooperativa presente na sessão. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira/SE.

  
\_\_\_\_\_  
JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES  
(PRESIDENTE)

  
\_\_\_\_\_  
SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
TANIA MARIA CHAGAS

*Presente na sessão:*

  
\_\_\_\_\_  
Jainara Lima Menezes  
Nutricionista

*Licitantes presentes:*

  
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-  
COOPATSUL, CNPJ nº 09.397.469/0001-80, representada pela Sra. Matheus Costa Santos